



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 233ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques
4 de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**; Sr. Cícero
5 Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sr. Cleston da
6 Silva Soares, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, efetivado o conselheiro, Sr. Edenilton Maia
7 dos Santos em substituição a conselheira Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis,
8 ausência justificada por motivo de trabalho; ausência justificada da conselheira, Sra. Clarice
9 Fonseca Mandarin, por motivo de saúde; ausência justificada da conselheira, Sra. Danielle
10 Freire dos Anjos por motivo de viagem. Aprovada a ata da 232ª REP. Verificado o quórum o
11 presidente inicia a 233ª Reunião Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. PAD 16/2022 -**
12 **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1º TRIMESTRE 2022 - DECISÃO COREN/SE Nº**
13 **006/2022 – APROVA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO**
14 **ORÇAMENTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO** – o Presidente informa à plenária que,
15 diante do relatório gerencial referente ao 1º Trimestre do exercício de 2022 da Execução
16 Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-
17 se com Excesso de Arrecadação do Exercício de 2022; assim, apresenta aos conselheiros os
18 valores arrecadados e que, será anexado as documentações necessárias pelo Chefe do
19 Departamento Contábil e Financeiro e Chefe do Departamento de Controle Interno em
20 consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; o
21 Presidente faz a leitura do Parecer da Controladoria nº 006/2022; após discussão, colocado em
22 votação; aprovado por unanimidade a Decisão Coren/SE nº 006/2022 que aprova a abertura de
23 Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação; nesta oportunidade o presidente informa que
24 será encaminhada ao Cofen para homologação. **Item 02. PAD 17/2022 – SUPERÁVIT**
25 **FINANCEIRO EXERCÍCIO PARCIAL 2021 - DECISÃO COREN/SE Nº 007/2022 –**
26 **APROVA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO**
27 **PARA O CORRENTE EXERCÍCIO** – o Presidente informa à plenária que o Chefe do
28 Departamento Contábil e Financeiro do Coren/SE encaminhou para apreciação do Plenário a
29 Proposta de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com Superávit
30 Financeiro do exercício anterior, onde, solicita a liberação de recursos Orçamentários mediante
31 abertura de créditos adicionais para atender despesas administrativas, conforme necessidades do
32 Coren/SE. O Chefe do Departamento Contábil e Financeiro solicita que após apreciação e
33 aprovação do Plenário do COREN/SE seja encaminhado ao COFEN, conforme determina a
34 Resolução COFEN Nº 503/2016; em síntese considerando a análise orçamentária do Controlador
35 do COREN/SE, o presidente faz a leitura do Parecer da Controladoria nº 007/2022; após
36 discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a Decisão Coren/SE nº 007/2022
37 que aprova a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com Superávit
38 Financeiro do exercício anterior; nesta oportunidade o presidente informa que será encaminhada

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 233ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 ao Cofen para homologação. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 233ª Reunião
40 Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro
41 Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

Di-78 *Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe*
Lu Lu Lu Lu
Elisabete Maria dos Santos
Walter de S. J. Jesus
Denise Santos O. Correia